



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, objetivando a oferta de avaliação dos alunos encaminhados pelas escolas do Sistema Municipal de Ensino; estimulação ao aluno com dificuldades de aprendizagem nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia; relatórios evolutivos e estudos de caso.

Processo nº 16.223-2/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **VASTI FERRARI MARQUES**, Gestora da Unidade de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.864.619/0001-85, com sede na Rua Barão de Teffé, nº 493, Bairro Anhangabaú, Jundiaí/SP, neste ato representada pela sua Presidente, Sr^a **NEUSA GIAROLA SAVOY**, portadora da CI/RG nº 7.480.598-8 e do CPF/MF nº 024.623.948-42, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018, decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público UGE nº 06/18, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município, Edição nº 4.358, de 17 de janeiro de 2018, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica, por força do presente Termo, alterado para 31 de dezembro de 2020, o prazo de vigência disposto na Cláusula Nona do Termo de Colaboração nº 20/2018, celebrado em 28 de fevereiro de 2018, com amparo no Inciso I, do §5º do art. 26, do Decreto Municipal nº 26.773/2016.

II – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 20/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.

III - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 767.462,88 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso constante às fls. 893, dos autos do Processo Administrativo em epígrafe.



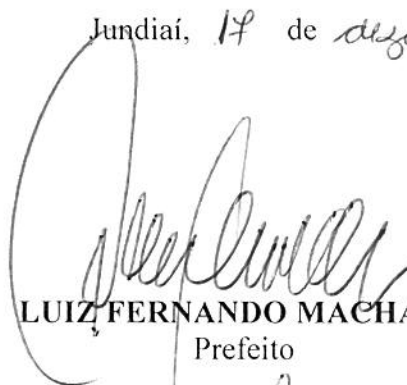
PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 13.01.012.361.196.2778.3350.3900.0000.

IV - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Primeiro Termo Aditivo, as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 20/2018, assinado em 28 de fevereiro de 2018, e do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 20/2018, assinado em 08 de janeiro de 2019.

E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 17 de dezembro de 2019.

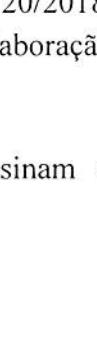

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação


NEUSA GIAROLA SAVOY
Presidente do Centro de Reabilitação Jundiaí

Testemunhas:

1 -


FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração

2 -

